

**Artigo 1º** - Designar as empregadas públicas do CIM POLO SUL, SAMU 192 e Saúde Fácil **Srª Leidiane Cararo, CPF nº 117.407.667-41, Jalinni Sabatini Gironi Coelho, CPF nº 088.991.897-06 e Hérica Ferreira Paraíso de Paula, CPF nº 042.114.377-04**, para fiscalizar o contrato nº 010/2024, firmado com a empresa **AZ TURISMO E VIAGENS LTDA**, cujo objeto é a prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas e hospedagem, para atender ao CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL - CIM POLO SUL, SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192 e UNIDADE DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO POLO CAPARÃO - SAÚDE FÁCIL.

**Artigo 2º** - Caberá ao empregado público atestar a execução dos serviços/entrega dos materiais nas notas fiscais, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência.

**Artigo 3º** - Caberá ao empregado público, designado neste ato, a obrigação de registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução/entrega dos serviços/materiais supramencionados, devendo sugerir diretamente à Superintendência Administrativa e Financeira do CIM POLO SUL, o que for necessário à manutenção da qualidade dos serviços contratados.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 5º** - Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Mimoso do Sul/ES, 25 de Abril de 2024.

**Sergio Farias Fonseca**  
**Presidente do CIM POLO SUL**  
**Protocolo 1309044**

## Contrato

**RESUMO DO CONTRATO Nº 007/2024**  
**PROCESSO Nº 0464/2024**  
**ID/CIDADES Nº. 2024.501C2600006.09.0021**

**Contratante:** Consórcio Público da Região Polo Sul.  
**Contratada:** Tecprint Comercio e Serviços LTDA

**Objeto:** Contratação de Empresa Especializada em locação de impressoras multifuncionais monocromáticas e, impressoras multifuncionais coloridas, para impressão, com reprodução de cópias de documentos e digitalização, com fornecimento de manutenção corretiva e preventiva, incluindo a substituição de peças, insumos, suprimentos e materiais de consumo (toner, cilindro, entre outros), com exceção somente de papel, para atender as necessidades do Consórcio Público da Região Polo Sul CIM POLO SUL e a Coordenação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência SAMU 192.

### **Dotação Orçamentária:**

CIM POLO SUL:  
2005 - Manutenção de Atividades de Administração Geral da área de Saúde.  
3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

SAMU192:  
2004 - Gestão Associada dos Serviços SAMU.  
3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

**Valor do contrato global:** R\$ 19.296,00 (dezenove mil e duzentos e noventa e seis reais).

**Vigência:** 12 meses.

**Data de Assinatura:** 25/04/2024.

**Sérgio Farias Fonseca**  
**Presidente do CIM POLO SUL**  
**Protocolo 1308996**

**RESUMO DO CONTRATO Nº 010/2024**  
**PROCESSO Nº 0296/2024**  
**ID/CIDADES Nº. 2024.501C2600006.09.0018**

**Contratante:** Consórcio Público da Região Polo Sul.  
**Contratada:** AZ TURISMO E VIAGENS LTDA,

**Objeto:** Contratação de Empresa Especializada prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas e hospedagem, para atender ao CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL - CIM POLO SUL, SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192 e UNIDADE DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO POLO CAPARÃO - SAÚDE FÁCIL.

### **Dotação Orçamentária:**

CIM POLO SUL:  
2005 - Manutenção de Atividades de Administração Geral da área de Saúde.  
3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

SAMU192:  
2004 - Gestão Associada dos Serviços SAMU.  
3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

SAÚDE FÁCIL:  
2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE REGIONAL SAÚDE FÁCIL E FARMÁCIA CIDADÃ.  
3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

**Valor do contrato global:** R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

**Vigência:** 12 meses.

**Data de Assinatura:** 25/04/2024.

**Sérgio Farias Fonseca**  
**Presidente do CIM POLO SUL**  
**Protocolo 1309016**

## Consórcio Público Rio Guandu

## Edital

**EDITAL DE ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2024.**

**O CONSÓRCIO PÚBLICO RIO GUANDU (CPRG)**, através da Comissão Especial Avaliadora e Julgadora do Processo Seletivo Simplificado, no uso de suas

atribuições legais que lhe conferem a Portaria 07/2024.

**Considerando** o afastamento da Presidente da Comissão por motivo de força maior (Atestado Médico);

Torna Pública a Alteração do Cronograma do Edital de Processo Seletivo Simplificado Nº 02/2024.

Retifica o cronograma das datas estimadas para operacionalização das etapas previstas no item V do Edital, conforme abaixo:

Divulgação das inscrições deferidas ou indeferidas 30 de abril de 2024;

Prazo para interposição de recursos: até 02 de maio de 2024, protocolado no endereço constante no item 4.1. deste edital;

Divulgação das inscrições deferidas pós recurso e convocação para entrevista profissional: dia 06 de maio de 2024;

Realização das entrevistas profissionais: dia 08 (dois) de maio de 2024;

Divulgação do resultado preliminar do Processo Seletivo: dia 10 (dez) de maio de 2024;

Prazo para interposição de recursos: até 14 (quatorze) de maio de 2024;

Resultado final do Processo Seletivo Simplificado pós recurso: dia 16 (sete) de maio de 2024;

A Contratação oriunda deste processo será a partir de 03 de junho de 2024, de acordo com a necessidade do Consórcio.

Toda e qualquer alteração nas disposições deste edital será divulgado nos quadros de avisos do Consórcio, no site <https://consorcioquandu.es.gov.br>, bem como no site <https://dio.es.gov.br> do Diário Oficial dos Municípios (DOM/ES).

Permanecem em vigor as demais disposições estabelecidas no Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 02/2024.

Afonso Cláudio - ES, 25 de abril de 2024.

**Jailson Correa da Selva**

Membro

**Sueli Rosa Gardino Pereira**

Membro

**Protocolo 1309689**

## Termos

### TERMO DE DISPENSA 015/2024

A Secretária Executiva do Consórcio Público Rio Guandu, com fulcro no **art. 75, inciso II, § 2º da Lei nº 14.133/2021**, bem como no parecer jurídico, conclui pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para contratação da Empresa **RONILTON MIQUEIAS DE OLIVEIRA**, inscrito no CNPJ sob n.º 26.399.635/0001-05, para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de 6 (seis) aparelhos de Ar Condicionado, conforme demanda, na sede do Consórcio Público Rio Guandu, para o exercício de 2024, no valor global de **R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)**.

**Conforme: ID CidadES/Contratação Nº 2024.501C2600008.09.0015**

Afonso Cláudio, em 25 de abril de 2024.

**Ana Paula Alves Bissoli**

**Secretária Executiva do Consórcio Público Rio**

## Guandu

RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação com base no Art. 75, Inciso II, § 2º da Lei nº 14.133/2021, para contratação da Empresa **RONILTON MIQUEIAS DE OLIVEIRA**, inscrito no CNPJ sob n.º 26.399.635/0001-05, para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de 6 (seis) aparelhos de Ar Condicionado, conforme demanda, na sede do Consórcio Público Rio Guandu, para o exercício de 2024, no valor global de **R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)**, constante neste processo para que produza seus efeitos legais, nos termos do Art. 72, da Lei 14.133/2021.

**Conforme: ID CidadES/Contratação Nº 2024.501C2600008.09.0015**

Afonso Cláudio, em 25 de abril de 2024.

**Christiano Spadetto**

**Presidente do Consórcio Público Rio Guandu**

**Protocolo 1309495**

### TERMO DE DISPENSA 016/2024

A Secretária Executiva do Consórcio Público Rio Guandu, com fulcro no **art. 75, inciso II, § 2º da Lei nº 14.133/2021**, bem como no parecer jurídico, conclui pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para contratação da empresa **NDM PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, para aquisição de cartuchos novos e recargas, para atender as necessidades do Consórcio Público Rio Guandu, para o exercício de 2024, no valor de **R\$ 5.262,00 (cinco mil duzentos e sessenta e dois reais)**.

**Conforme: ID CidadES/Contratação Nº 2024.501C2600008.09.0016**

Afonso Cláudio, em 25 de abril de 2024.

**Ana Paula Alves Bissoli**

**Secretária Executiva do Consórcio Público Rio Guandu**

RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação com base no **art. 75, inciso II, § 2º da Lei nº 14.133/2021** para contratação da empresa **NDM PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, para aquisição de cartuchos novos e recargas, para atender as necessidades do Consórcio Público Rio Guandu, para o exercício de 2024, no valor de **R\$ 5.262,00 (cinco mil duzentos e sessenta e dois reais)**. Constante neste processo para que produza seus efeitos legais, nos termos do Parágrafo único, Art.72, da Lei 14.133/2021.

**Conforme: ID CidadES/Contratação Nº 2024.501C2600008.09.0016**

Afonso Cláudio, em 25 de abril de 2024.

**Christiano Spadetto**

**Presidente do Consórcio Público Rio Guandu**

**Protocolo 1309506**

## Aditivo

**TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 008/2022**

**Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº**